

Famílias deixam casas para obras sem receber indenização

Moradores relatam saída forçada e falta de prazo para pagamento após desapropriações no local

Moradores da zona leste da cidade de São Paulo afetados pelas obras do corredor de ônibus BRT Aricanduva enfrentam incertezas após terem seus imóveis desapropriados sem previsão de recebimento das indenizações. Parte das famílias já deixou as residências, enquanto outras permanecem nos locais, relatando pressão para que desocupassem os locais mesmo sem acesso aos valores devidos.

Previsão do projeto

O projeto prevê a implantação de um corredor de transporte coletivo ao longo da Avenida Aricanduva e vias próximas, com o objetivo de ampliar a capacidade de deslocamento na região. Para viabilizar a obra, imóveis foram incluídos em processos de desapropriação por utilidade pública, o que autoriza o poder público a tomar posse das áreas mediante pagamento de uma compensação fi-

nanceira previamente acordada.

Na prática, moradores afirmam que o dinheiro ainda não chegou às suas mãos. Alguns tiveram que sair às pressas e buscar alternativas temporárias de moradia, como casas de parentes ou imóveis alugados, o que gerou custos adicionais e endividamento. Há relatos de famílias que gastaram valores elevados com mudança, caução e aluguel, sem saber quando terão acesso à indenização.

Casos semelhantes se repetem entre vizinhos. Proprietários relatam dificuldades para reorganizar a vida após décadas vivendo nos mesmos endereços. Em alguns casos, idosos tiveram que deixar residências onde moravam há muitos anos e passaram a depender de familiares enquanto aguardam a liberação dos recursos da indenização.

Segundo informações da administração municipal, os valores referentes às indenizações já



O projeto prevê implantação de corredor de transporte coletivo ao longo da Av. Aricanduva

foram depositados em juízo, somando cerca de R\$ 24 milhões. Esse procedimento é utilizado para garantir a posse antecipada dos imóveis pelo poder público. No entanto, o saque por parte dos proprietários depende do cumprimento de exigências legais e de autorização judicial, o que pode atrasar o acesso ao dinheiro.

Legislação brasileira

Pela legislação brasileira, a desapropriação deve assegurar compensação considerada justa e, em regra, anterior à retirada do morador. O depósito judicial costuma corresponder a uma parcela do valor estimado do imóvel, definido com base em perícia técnica. Mesmo assim, o processo pode se prolongar até, teoricamente, a conclusão das etapas judiciais.

Moradores que ainda não deixaram os imóveis afirmam receber notificações frequen-

tes e relatam preocupação com a possibilidade de despejo sem garantia financeira imediata. A situação tem gerado insegurança, especialmente entre famílias com menor capacidade de arcar com despesas emergenciais.

O corredor BRT Aricanduva integra o planejamento de mobilidade urbana da cidade e tem previsão de atender milhares de passageiros diariamente, com integração a linhas de metrô e trens. O projeto também envolve alterações no traçado viário e intervenções em diferentes bairros da zona leste, incluindo áreas como Carrão, Vila Matilde e São Mateus.

Desapropriações

As desapropriações podem ocorrer de forma amigável ou por via judicial, dependendo do acordo entre as partes. No caso das ações judiciais, o processo tende a ser mais demorado, o que impacta diretamente o pra-

zo para recebimento da indenização pelos proprietários.

Sem definição

Enquanto as obras se aproximam do início, previsto para os próximos meses, moradores seguem sem definição clara sobre quando poderão finalmente acessar os valores depositados. A falta de um prazo concreto mantém famílias em situação de instabilidade, com dificuldades para planejar a aquisição de novos imóveis ou reorganizar a rotina após a mudança.

Desafio das obras

O impasse é um reflexo do desafio de conciliar grandes intervenções urbanas com a garantia de direitos dos moradores afetados, especialmente em projetos que exigem remoções e reassentamento em áreas já consolidadas, como neste caso das obras do BRT Aricanduva, na Zona Leste da cidade de SP.

CCJ da Câmara aprova projeto que reforça integração nas escolas municipais de SP

Maria Clara Garcia / REDE CÂMARA SP

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJ) da Câmara Municipal de São Paulo analisou, nesta quarta-feira (29), a legalidade de 30 propostas incluídas na pauta. Duas não foram votadas ficaram para as próximas reuniões do grupo. Entre os projetos avaliados, um de autoria do Executivo recebeu parecer favorável e segue agora para discussão em plenário.

Além dessa proposta, os vereadores também analisaram matérias relacionadas à criação de datas comemorativas no calendário oficial, denominação de espaços públicos e concessão de títulos e honrarias. Outros projetos com temas diversos, incluindo saúde e educação, também avançaram na comissão.

Um dos principais itens aprovados foi o Projeto de Lei 298/2026, que institui o Programa Mais Inte-

gração na rede municipal de ensino. A proposta prevê ações voltadas à valorização profissional e ao fortalecimento de parcerias entre diferentes modelos de gestão nas unidades escolares. O programa já é aplicado desde 2022 por meio de decreto e, com a transformação em lei, passaria a ter atualização anual prevista em uma norma específica.

De acordo com a justificativa do projeto, a medida quer consolidar o programa como política pública permanente, garantindo maior estabilidade institucional, segurança jurídica e continuidade às diretrizes adotadas. A iniciativa pretende reduzir desigualdades entre unidades escolares e melhorar a qualidade do ensino oferecido na capital.

A presidência da Comissão de Constituição e Justiça informou que deverá ser realizada uma au-



Reunião da Comissão: participação de diferentes partidos

diência pública para aprofundar o debate sobre o tema. Já o relator da proposta destacou que a formalização do programa por meio de lei amplia a previsibilidade e assegura, também, a continuidade das ações

que já foram implementadas.

Na área de saúde, outros projetos também avançaram. Entre eles, o PL 134/2026 prevê a distribuição gratuita de medicamentos para o tratamento da obesidade grave na

rede pública municipal. A proposta inclui mecanismos para garantir o uso adequado dos remédios e evitar a comercialização irregular.

Outro destaque foi o Projeto de Lei 458/2024, que propõe a criação do Programa Bolsa Rápida para agilizar o atendimento de pacientes os-tomizados tanto na rede municipal quanto em unidades conveniadas ao Sistema Único de Saúde. Também recebeu parecer favorável o Projeto de Lei 573/2024, que institui o selo "Cartão Vermelho Contra o Assédio e Violências", com foco na promoção de ambientes esportivos mais seguros e inclusivos.

A reunião na Câmara Municipal foi conduzida pela presidência da comissão e contou com a participação de parlamentares de diferentes partidos, que deliberaram sobre os itens previstos na pauta do dia.